Cadastro de Empréstimo eConsignado no Hollerith Mensal

https://www.youtube.com/embed/mRErnKh-eyk

eConsignado - Hollerith Mensal EVENTO e358

Para cadastro do **Empréstimo eConsignado (Crédito do Trabalhador) e desconto no Hollerith Mensal do Funcionário,** deverá acessar **Manutenção>Funcionários>Empréstimo eConsignado>Cadastra**

image.png
Image not found or type unknown

Nesta tela deverá informar:

- o código do funcionário,

Aba **Dados do contrato informe**:

- código da instituição financeira,
- descrição da instituição,
- numero do contrato,
- valor do empréstimo

Screenshot_1.png
Image not found or type unknown

Aba **Informações do desconto**

- período inicial e
- período final do desconto em folha
- quantidade de parcelas

Screenshot_2.png
Image not found or type unknown

- No campo evento, será por padrão o evento **e358**, qual possui tratamento interno para o desconto, e contém as características especificas para ser aceito no e-Social, e posteriormente informado no FGTS digital.
- No grupo **'Parcelas'** será preenchido automaticamente conforme as gerações forem sendo realizadas:
  - Nº: Numero de parcela gerada.
  - Valor da Parcela: Determinado para o mês/ano competência.
  - Valor descontado: Valor efetivamente calculado no hollerith
  - Valor restante: Quando o valor descontado for menor que o valor da parcela.

aba **Informações de cálculo**

- Com o campo box **'Limitar o valor do desconto fixado em 35% da remuneração'** selecionado, ao gerar o hollerith , o valor descontado da parcela não ultrapassará o valor permitido em lei.
  Sistema irá considerar no cálculo: Proventos que incidem em INSS , deduzindo os descontos que incidem em INSS, o INSS e o IRRF, ou outros eventos que podem alterar a base de remuneração disponível, como por exemplo a Pensão Alimentícia ou possuírem o código de rubrica: 1000, 1001, 1003, 1004, 1005, 1006, 1009, 1010, 1011, 1012, 1016, 1017, 1018, 1019, 1050, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1214, 1225, 1230, 1800, 4050, 6000, 6001, 6002, 6901, 6904, 9201, 9203, 9207, 9208, 9209, 9210, 9211, 9212, 9213, 9218, 9240 e 9620 .
- ListBox **'Eventos Considerados no cálculo':** Se por alguma decisão judicial determinar outro desconto da base de remuneração, poderá selecionar o determinado evento para o calculo.

*Para contribuinte individual será permitido apenas para **sócios** **com a categoria 721**, onde deverá ser cadastrado da mesma forma em **Manutenção>Sócios/Autônomos>Empréstimo eConsignado>Cadastra.***

Também poderá ser realizado a importação do arquivo disponibilizado no portal do Emprega Brasil.

Em **Utilitários>Importação de Dados>eConsignado**, a importação poderá ser realizada nos arquivos com os formatos: JSON, XLS e CSV.

IMPORTANTE:

SE O FUNCIONÁRIO TIVER MAIS DO QUE UM EMPRÉSTIMO eCONSIGNADO, SERÁ NECESSÁRIO CADASTRAR UM EVENTO PARA CADA UM DOS NOVOS EMPRÉSTIMOS UMA VEZ QUE, O SISTEMA AINDA NÃO TEM TRATAMENTO. PARA CRIAÇÃO DOS NOVOS EVENTOS, DEVERÁ ACESSAR O MENU MANUTENAÇÃO > EVENTOS > CADASTRA. COMO SE TRATA DE UM DESCONTO DEVERÁ CRIAR ENTRE A NUMERAÇÃO e400 AO e599, POR SE TRATAR DE UM DESCONTO. É FUNDAMENTAL QUE PARA ESTE NOVO EVENTO CRIADO TENHA AS MESMAS INFORMAÇÕES DO E358, SENDO ASSIM INFORMAR NA RUBRICA 9253 E INFORMAR A INCIDENCIA 00 PARA INSS, 09 PARA IRRF, 31 PARA FGTS, 00 PARA PIS.

- **Ao cadastrar o novo empréstimo deverá informar no campo evento, o novo evento criado e não mais o evento e358.**

Após o cadastro deverá ser informado o(s) evento(s) no hollerith do funcionário; que poderá ser através das seguintes opções:

- Referências fixas: **Manutenção>Funcionários>Referências Fixas>Cadastra**
- Hollerith Padrão: **Manutenção>Tabelas>hollerith Padrão>Manutenção**
- Ou antes de gerar o hollerith (mês a mês): **Movimentação>Rotinas Mensais>Holleriths Funcionários>Geração>Lançamento por funcionário.**
  *Em todas as opções **não é necessário** incluir valor, pois será calculado de acordo com o cadastro do empréstimo.*

Ao gerar o hollerith, será calculado automaticamente o valor do desconto, respeitando o limite da margem consignável.

Screenshot_3.png
Image not found or type unknown

Quando o valor de empréstimo descontado for inferior ao valor da parcela estipulado, ao visualizar o hollerith será apresentado um aviso.
Exemplo:
Valor da Parcela cadastrado no empréstimo : R$ 1.250,00
Salário 4.000,00 - IRRF 98,89 - INSS 373,40 * 35% = 1.234,70 -Valor máximo permitido descontar, restando 15,30 para a quitação da parcela.
Será apresentado no hollerith:
Valor descontado no Saldo insuficiente para o desconto total da parcela do empréstimo consignado. Procure sua instituição financeira para regularizar o valor de R$ 15,30.

Screenshot_4.png
Image not found or type unknown

Em **relatórios> Empréstimo econsignado**, também será possível visualizar as informações calculadas na folha.

Ao enviar o S-1200, no grupo {itensRemun} será especificado no evento as informações do empréstimo.



Em caso de desligamento antecipado, deverá ser lançado o valor que será descontado na rescisão.

Veja também os Itens:

- importação do Arquivo eConsignado - Funcionários, Sócios e Autônomos
- Cadastro de Empréstimo eConsignado - Medida Provisória nº 1292 de 2025
- Cadastro de Empréstimo eConsignado no Hollerith Mensal
- Cadastro de Empréstimo eConsignado no Recibo de Férias
- Cadastro de Empréstimo eConsignado no Hollerith de Adiantamento Salarial
- Cadastro de Evento eConsignado
- Relatório do eConsignado
- Cadastro de Evento para eConsignado

Revision #12
Created 22 September 2025 18:10:43 by ProjetosD
Updated 4 May 2026 11:59:44 by ProjetosD